



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 57/2022

“Dispõe sobre denominação de Rua Guiomar Ernestina Colla Miranda, localizado no bairro Parque Recanto Monica” neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada "Rua Guiomar Ernestina Colla Miranda", a Rua que se inicia na Estrada do Pinheirinho e finaliza na Rua Macedônia, localizada no bairro Recanto Monica, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 29 de agosto de 2022.

Edimar Candido de Lima

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear a Senhora Guiomar Ernestina Colla Miranda que foi fundadora do bairro e uma excelente líder comunitária. Tendo em vista que o nome de uma rua é muito importante, pois é através dela que as pessoas podem identificar imóveis residenciais, comerciais e outros locais de interesse público e, com o objetivo de melhorar a localização residencial, e conseqüentemente diminuir transtornos tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indico a proposição a fim de que o trecho citado que não tem denominação seja denominada Rua Guiomar Ernestina Colla Miranda.

Vale destacar que a rua denominada inicia na estrada do Pinherinho e finaliza na rua macedônia no bairro Recanto Monica.

Por todo Exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto de Lei.

